

RE: ESCLARECIMENTO-PE-13-VÁRZEA GRANDE-18/07**PREGÃO SMSVG** <pregaosmsvg@hotmail.com>

Ter, 09/07/2024 11:29

Para:Leticia de Lima Magalhães da Silva <leticia.lima@rioclarense.com.br>

Cc:Casas Decimais <casasdecimais@rioclarense.com.br>

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

Haja vista a disposição expressa no art.57 da lei federal 14.133/21, quando tratar-se do modo de disputa aberto o edital de licitação poderá estabelecer intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta. Neste sentido, considerando a média dos valores unitários, o valor de intervalo mínimo é de R\$ 0,001 (um milésimo de real).

Será aceito até 4 casas decimais, valor unitários dos itens.

De: Leticia de Lima Magalhães da Silva <leticia.lima@rioclarense.com.br>**Enviado:** terça-feira, 9 de julho de 2024 08:40**Para:** pregaosmsvg@hotmail.com <pregaosmsvg@hotmail.com>**Cc:** Casas Decimais <casasdecimais@rioclarense.com.br>**Assunto:** ESCLARECIMENTO-PE-13-VÁRZEA GRANDE-18/07

Prezados,

Referente ao Pregão em anexo:

Quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens?

Qual será a redução mínima entre os lances?

A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?

Aguardo e obrigada

Atenciosamente,

--

Atenciosamente,

LETICIA DE LIMA M. DA SILVA

Editais

(19) 35225800

leticia.lima@rioclarense.com.brwww.rioclarense.com.br

Rio Claro / SP

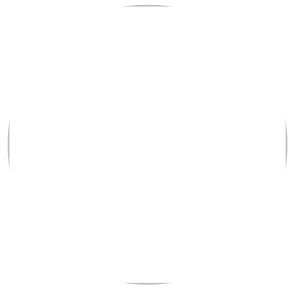


A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso [Código de Conduta e Política Anticorrupção](#). Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é

possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

--

Atenciosamente,



LETICIA DE LIMA M. DA SILVA

Editais

(19) 35225800

leticia.lima@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso [Código de Conduta e Política Anticorrupção](#). Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!